

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN



001345/01-0

Nº FOLHAS

4

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	21 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

Folha nº	01
Processo nº	1345/01
Flubrica	em

GABINETE DO DIRETOR GERAL

003929/98

OF.GDG-041/98

Corumbiara, 18 de Junho de 1.998

PRODASEN



001345/01-0

Ilm^{as} Senhora
 Regina Célia Peres Borges
 MD^a Diretora Executiva da Prodasen
 Brasília-DF

SENADO FEDERAL
 25 JUN 1998
 003177
 PRODASEN

Senhora Diretora da Prodasen:

Acusamos o recebimento do Informativo INTER LEGIS e ficamos tristes em não poder aderir ao sistema, visto que a Câmara Municipal de Corumbiara ainda não dispõe de equipamentos computadorizados para tais finalidades.

Gostaríamos de informar à V. S^a que o Presidente da Câmara Municipal é o Vereador Silvino Alves Boaventura, que assumiu a presidência no lugar do falecido Pedro Csmar Gava, desde 10 de Abril de 1997. Dessa forma, solicitamos que seja levado ao conhecimento de todos os órgãos do Senado Federal, para que atualizem seus cadastros de informações, uma vez que quando do falecimento, foi encaminhado ofício notificando o triste acontecimento.

Na oportunidade, externamos nossas considerações, colocando-nos ao vosso dispor.

José Alves da Silva
 Diretor Geral da
 Câmara Municipal de Corumbiara
 RG. 124.642 SSP/MS - Port. n.º 001/93

Brasília DF, 19 de outubro de 1998

À
Câmara Municipal de Corumbiara - RO
Exmo. Sr. Diretor
José Alves da Silva

Prezado Senhor,

Como forma de esclarecer os principais objetivos do Programa InterLegis, assim como explicitar os módulos contidos na página Web dedicada ao mesmo, vimos informar a V. Sa. que o desenvolvimento dessa "rede" visa à formação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, utilizando a Internet como tecnologia de suporte para a comunicação entre a sociedade civil, parlamentares e Casas Legislativas brasileiras.

A página Web desenvolvida para este Programa apresenta dois níveis de acesso, que se destinam a públicos diferenciados, conforme detalhamento abaixo:

- **Acesso "restrito"** : A área protegida por este tipo de acesso é de uso exclusivo dos parlamentares e busca desenvolver um novo canal de comunicação entre vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores, de todas as Casas Legislativas do país, podendo ser acessada pelos mesmos em qualquer lugar com acesso à Internet;
- **Acesso "público"** : A área com este tipo de acesso é totalmente aberto à sociedade, podendo ser consultada por qualquer pessoa com acesso à Internet.

Como forma de facilitar o processo de solicitação de cadastramento, as Casas Legislativas que não dispõem ainda de equipamentos de informática com acesso à Internet, poderão cadastrar seus parlamentares utilizando o formulário anexo. Estamos encaminhando, ainda, documentação informativa referente ao Programa Interlegis, compreendendo:

- Manual de Instruções e informações gerais sobre a Comunidade Virtual do Poder Legislativo
- Instruções para Cadastramento;
- Cópias das transparências utilizadas em apresentações do programa.

Agradecendo sua participação e interesse, nos colocamos à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias, lembrando que o processo se encontra em fase de implantação, e que o volume de informações disponibilizadas dependerá diretamente do número de adesões recebidas.

Atenciosamente,



Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Folha nº	03
Processo nº	1345/01
Rubrica	emi

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Corombiara - RO

Em: 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	04
Processo nº	1345/01
Rubrica	em

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de CORUMBIARA – RO Que constituem as folhas de 01 a 04 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 20/08/2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



Brasília, 04 de abril de 2002.

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembléias legislativas do país. Em 2002 estaremos iniciando a segunda fase do Programa que visa informatizar mais 612 câmaras municipais.

Encaminhamos formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis – Via N2 –Anexo “E” do Senado Federal – CEP: 70.165-900 – Brasília – DF, telefone (61) 311-2556 / (61) 311-2612, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Alexandre Paiva Damasceno
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Pedro Célio Beatto
Câmara Municipal de Corumbiara
Av. Itália Franco, nº 2018 - Centro
Corumbiara - RO
78.966-000

Fólia nº	96
Processo nº	1345/01
Rubrica	cevi

Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Brasília, 24 de junho de 2002.

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa".

Informamos que não consta esse documento em nossos registros, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis, que a partir do segundo semestre de 2002 estará cedendo mais 1.250 microcomputadores e impressoras para as Câmaras Municipais aderidas.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

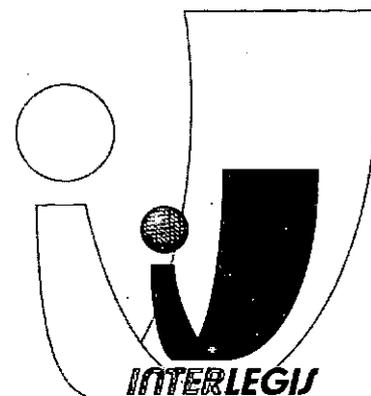
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Pedro Célio Beatto
Câmara Municipal de Corumbiara
Av. Itália Franco nº 2018 - Centro
Corumbiara - RO
78966-000



Folha nº 07
Processo nº 1345/02
Rubrica *cas*

005964/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA *cmcorumb*
Endereço: AV. ITÁLIA CAUTIERO FRANCO, 2018
Cidade: CORUMBIARA **UF:** RO **CEP:** 78966-000
Telefones: (69) 343-2077 **FAX:** 343-2077
E-mail:
Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: JOSÉ ALVES DA SILVA *jose silva*
Unidade/Departamento: SEC. GERAL **Cargo:** DIRETOR GERAL
Telefones: (69) 343-2077 **FAX:**
E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO CÉLIO BEATTO *oy*
Nome Parlamentar: PEDRO CÉLIO **Partido:** PPB
Aniversário (dia/mês): 18/11/1968 **Sexo:** MASC.
Telefones: (69) 343-2203 **FAX:**
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

CORUMBIARA, 05 / 07 / 2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78966-000

Telefones: (69) 343-2077 FAX: 343-2077

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA

Nome Parlamentar: EDI NHO Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 31/08/1959 Sexo: MASC.

Telefones: (69) 343-2222 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA, 05 / 07 / 2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78966-000

Telefones: (69) 343-2077 FAX: 343-2077

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO FERREIRA ALVES *df*

Nome Parlamentar: GERALDINHO Partido: PT

Aniversário (dia/mês): 11/02/1960 Sexo: MASC.

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA, 05/07/2002

Local e data

Gerardo
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA **UF:** RO **CEP:** 78966-000

Telefones: (69) 343-2077 **FAX:** 343-2077

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ILIO ALVES

Nome Parlamentar: VEREADOR GORDO **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 10/10/1951 **Sexo:** MASC.

Telefones: (69) 343-2234 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA, 05/07/2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 11
Processo nº 1345/01
Rubrica *[assinatura]*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA **UF:** RO **CEP:** 78966-000

Telefones: (69) 343-2077 **FAX:** 343-2077

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO RIBEIRO DE AMORIM *[assinatura]*

Nome Parlamentar: JOÃOZINHO **Partido:** PT

Aniversário (dia/mês): 25/03/1967 **Sexo:** MASC.

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA, 05/07/2002.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA **UF:** RO **CEP:** 78966-000

Telefones: (69) 343-2077 **FAX:** 343-2077

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSUÉ DA SILVA LOPES

Nome Parlamentar: VEREADOR JOSUÉ **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 15/11/1967 **Sexo:** MASC.

Telefones: (69) 343-2190 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA 11/108/2002

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha nº 13
Processo nº 134579
Rubrica *esse*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA **UF:** RO **CEP:** 78966-000

Telefones: (69) 343-2077 **FAX:** 343-2077

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: OSMAR TAVARES LOURENÇO *odv*

Nome Parlamentar: OSMAR **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 02/04/1966 **Sexo:** MASC.

Telefones: (69) 343-2077 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA, 05 07 /2002
Local e data

Osma
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA **UF:** RO **CEP:** 78966-000

Telefones: (69) 343-2077 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO CÉLIO BEATTO

Nome Parlamentar: PEDRO CÉLIO **Partido:** PPB

Aniversário (dia/mês): 18/11/1968 **Sexo:** MASC.

Telefones: (69) 343-2203 **FAX:**

E-mail:

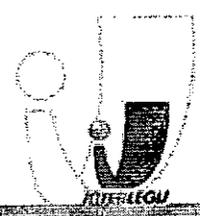
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA, 05, 07, 2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-166-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA **UF:** RO **CEP:** 78966-000

Telefones: (69) 343-2077 **FAX:** 343-2077

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SILVINO ALVES BOAVENTURA ^{al}

Nome Parlamentar: SILVINO **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mês): 09/12/1954 **Sexo:** MASC.

Telefones: **FAX:**

E-mail:

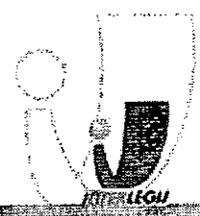
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA, 05/07/2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2018

Cidade: CORUMBIARA **UF:** RO **CEP:** 78.966-000

Telefones: (69) 343-2077 **FAX:** 343-2077

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VICTOR CAMARGO *al*

Nome Parlamentar: VITOR **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 21/06/1959 **Sexo:** MASC.

Telefones: (69) 343-2234 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
CORUMBIARA, 05 / 07 / 2002
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



PRODASEN



000356/05-0

Rogéria
15/10/04

Folha nº

Processo

Rubrica

San Felito
56-05
18

0006158/04

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 18 / 1
Processo nº 1345/04
Rubrica

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: TB-OR
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Endereço: AV; ITALIA C. FRANCO Nº 2018
Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78.966-000
Telefones: (Oxx69) 343-2157 FAX: (Oxx69) 343-2157
E-mail: camcorumbiara@ronnet.com.br
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: FÁTIMA MAURICIO SILVA
Unidade/Departamento: CÂMARA MUNICIPAL Cargo: CONTROLE INTERNO
Telefones: (Oxx69) 343 - 2157 FAX: (Oxx69) 343 - 2157
E-mail: camcorumbiara@ronnet.com.br

Autenticação do Presidente

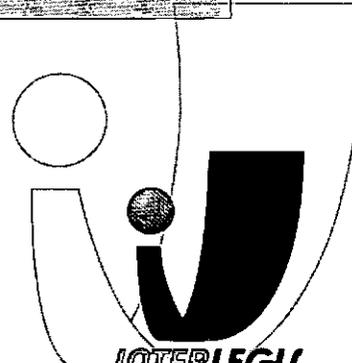
Nome Completo do Parlamentar: JOSUÉ DA SILVA LOPES
Nome Parlamentar: JOSUE DA SILVA LOPES Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 15/11/67 Sexo: M
Telefones: FAX:
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

CORUMBIARA, 10 / 03 / 04
Local e data

Assinatura do Presidente

1ª Adesão 05/07/02



Folha nº 19
Processo nº 336-05
Rubrica UB

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 19
Processo nº 1345101
Rubrica UB

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA C. FRANCO Nº "2018

Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78.966-000

Telefones: (0xx69) 343-2157 FAX: 343-2157

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ILIO ALVES

Nome Parlamentar: ILIO ALVES Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 10/10/51 Sexo: M

Telefones: _____ FAX: _____

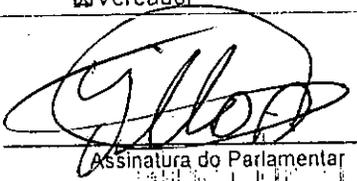
E-mail: _____

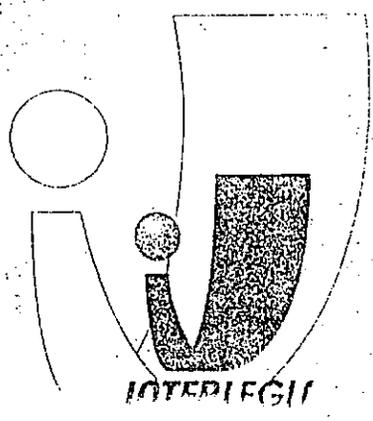
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA / 10 / 03 / 04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 20
Processo nº 56-05
Rubrica 183

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 20
Processo nº 1345/01
Rubrica em

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA C; FRANCO Nº 2018

Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78.966-000

Telefones: (0xx69) 343-2157 FAX: 343-2157

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: OSMAR TAVARES LOURENÇO

Nome Parlamentar: OSMAR TAVARES LOURENÇO Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 02/04/66 Sexo: M

Telefones: _____ FAX: _____

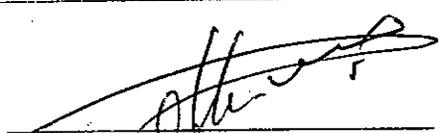
E-mail: _____

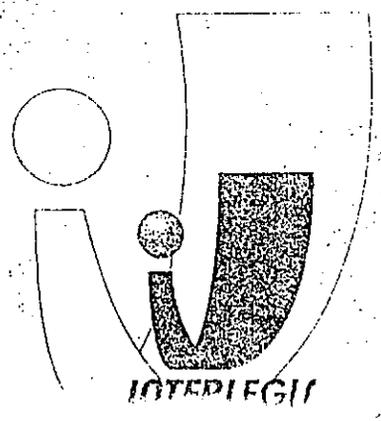
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA 10/03/04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 21
Processo nº 1345/01
Rubrica 188

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Endereço: AV. ITALIA C. FRANCO Nº 2018
Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78.966-000
Telefones: (0xx69) 343-2157 FAX: 343-2157
E-mail: _____
Homepage: _____

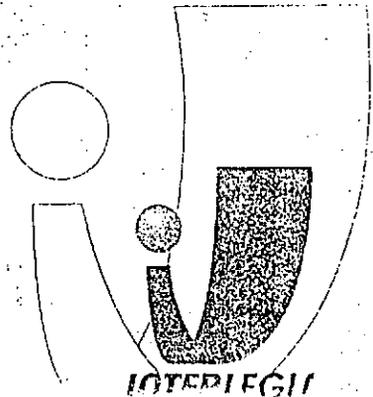
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO FERREIRA ALVES
Nome Parlamentar: GERALDO FERREIRA ALVES Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 11/02/60 Sexo: M
Telefones: _____ FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA / 10 / 03 / 04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA C. FRANCO Nº 2018

Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78.966-000

Telefones: (069) 343-2157 FAX: 343-2157

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO CÉLIO BEATTO

Nome Parlamentar: PEDRO CELIO BEATTO Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/11/68 Sexo: M

Telefones: _____ FAX: _____

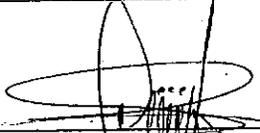
E-mail: _____

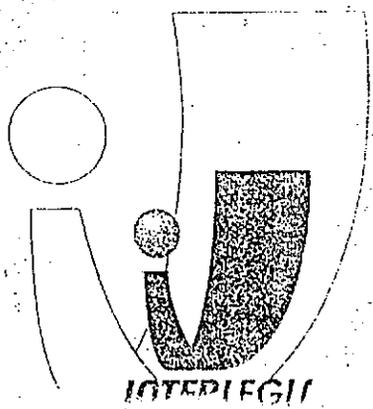
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA 10 / 03 / 04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA C. FRANCO Nº 2018

Cidade: CORUMBIARA | UF: RO | CEP: 78.966-000

Telefones: (0xx69) 343-2157 | FAX: 343-2157

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO RIBEIRO DE AMORIM

Nome Parlamentar: JOÃO RIBEIRO DE AMORIM | Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 | Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 25/03/67 | Sexo: M

Telefones: _____ | FAX: _____

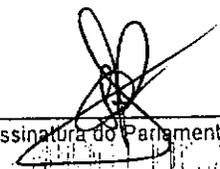
E-mail: _____

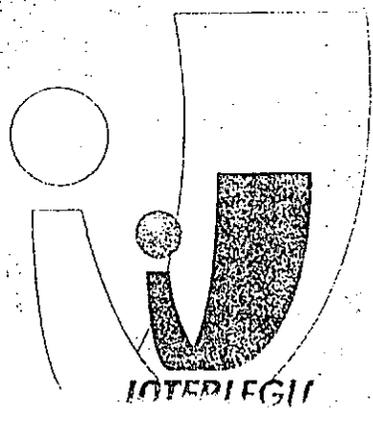
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA , 10 03 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 07
Processo nº 1345/01
Rubrica 188

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 24
Processo nº 1345/01
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61)-311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA C. FRANCO Nº 2018

Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78.966-000

Telefones: (0xx69) 343-2157 FAX: 343-2157

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VICTOR CAMARGO

Nome Parlamentar: VICTOR CAMARGO Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 21/06/59 Sexo: M

Telefones: FAX:

E-mail:

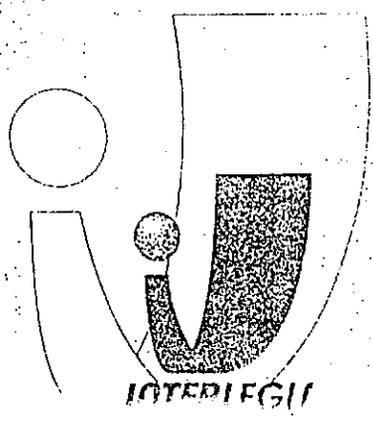
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA 10/03/04
Local e data

Victor Camargo
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 08
Processo nº 1345-01
Rubrica U&S

Folha nº 25
Processo nº 1345/01
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA C. FRANCO Nº 2018

Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78.966-000

Telefones: (Oxx69) 343-2157 FAX: 343-2157

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SILVINO ALVES BOAVENTURA

Nome Parlamentar: SILVINO ALVES BOAVENTURA Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 06/12/69/12/54 Sexo: M

Telefones: FAX:

E-mail:

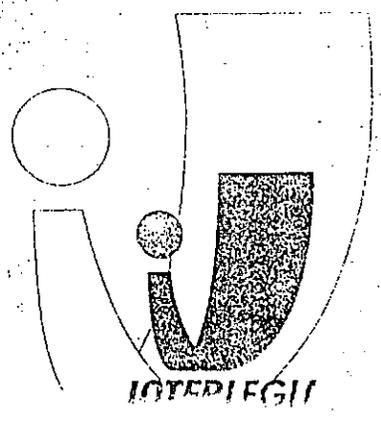
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA 10/03/04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 26-05
Processo 1345/04
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 26
Processo nº 1345/04
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Endereço: AV. ITALIA C. FRANCO Nº 2018

Cidade: CORUMBIARA UF: RO CEP: 78.966-000

Telefones: (Oxx69) 343-2157 FAX: 343-2157

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA

Nome Parlamentar: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 31/08/59 Sexo: M

Telefones: _____ FAX: _____

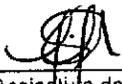
E-mail: _____

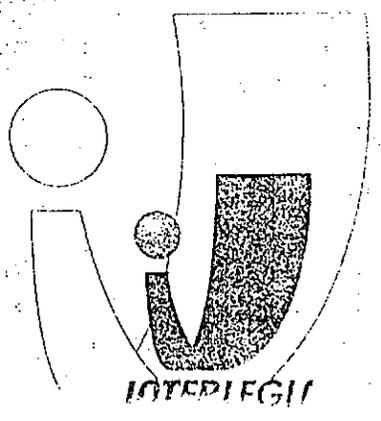
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

CORUMBIARA / 10/03/04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Folha Nº	27
Processo Nº	1345101.0
Rubrica	A

ATA DA SESSÃO SOLENE PARA A POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2003/2004, REALIZADA EM 02/01/2003.

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Três, às dez horas, reuniram-se os vereadores para a realização da Sessão Solene. Sob a Presidência, estava o Vereador PEDRO CÉLIO BEATTO, cujo estava sendo secretariado pelo Vereador JOÃO RIBEIRO DE AMORIM. O Diretor da Câmara, Senhor José Alves da Silva, usando a palavra convidou os vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita, Coordenadores Municipais e representantes de entidades para comporem o Plenário. O Presidente convidou os presentes a ficarem de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e um versículo da Bíblia Sagrada, sendo lido no livro de Epístola de São Tiago capítulo 01, versículo 12. O Presidente declarou aberta a Sessão Solene e em seguida, convidou o Vereador JOSUÉ DA SILVA LOPES para tomar posse no Cargo de Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2003/2004. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador João Ribeiro, para fazer a leitura do Termo de Posse nº 086 do referido Presidente eleito. Feito isso, o Presidente Pedro Célio declarou o Vereador Josué da Silva Lopes empossado no Cargo de Presidente, passando a direção dos Trabalhos ao Presidente empossado. O Presidente Josué da Silva Lopes registrou ser uma honra assumir o Cargo de Presidente da Câmara Municipal. Logo em seguida, convidou o vereador OSMAR TAVARES LOURENÇO para pôr-se de pé, ao mesmo tempo em que solicitou ao Secretário para fazer a leitura do Termo de Posse nº 087 do referido Vereador. Terminada a leitura, O Presidente declarou o Vereador Osmar Tavares empossado no Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal para o biênio 2003/2004. Dando continuidade, convidou o Vereador VICTOR CAMARGO para tomar posse no Cargo de Primeiro Secretário e como esse não se fazia presente, o Presidente explicou que o referido vereador deverá tomar posse em uma outra Sessão. Após convidou o Vereador FRANCISCO FIRMINO DA SILVA, para tomar posse no Cargo de Segundo Secretário da Câmara Municipal. O Presidente solicitou ao Vereador João Ribeiro de Amorim para fazer a leitura do Termo de Posse nº 089. Em seguida, o Presidente declarou o Vereador Francisco Firmino empossado no Cargo de Segundo Secretário da Câmara Municipal para o biênio 2003/2004. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Ex-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Célio Beatto, para o mesmo apresentar o relatório das atividades desenvolvidas durante seus dois anos de mandato como Presidente. O Vereador convidou o Diretor Geral da Câmara Senhor José Alves da Silva para ler o relatório. Terminada a leitura, o vereador destacou sua felicidade em ter sido Presidente da Casa de Leis, apesar de ter cometido algumas falhas como a falta de pagamento durante os meses de Novembro e Dezembro aos Vereadores e Funcionários. Fez um breve comentário referendando tal assunto e após agradeceu a disposição e o empenho de todos os funcionários do órgão, bem como os colegas vereadores e ainda seus familiares pela compreensão. Ofereceu apoio à nova Mesa Diretora instalada no momento e encerrou seu discurso relatando que a reforma do Prédio da Câmara e ainda os R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) de móveis comprados são frutos de economia de sua administração. O Presidente passou a palavra ao Ex Vice-Presidente, Vereador Silvino Alves Boaventura. O Vereador cumprimentou as autoridades presentes e em seguida colocou-se à disposição da nova Direção da Câmara Municipal. Relatou que o povo Corumbiarensense foi privilegiado até o momento, uma vez que a Mesa Diretora sempre visou o bem-estar da população; ressaltou esperar que os colegas que ora assumem esses cargos faça o mesmo colocando o povo em primeiro plano e preservando o direito da Comunidade. Assim, encerrou o discurso agradecendo todos os funcionários pela atenção e disse mais uma vez ser parceiro, pois segundo ele, o Legislativo carece de muita união. O Presidente convidou o Ex Primeiro Secretário, Vereador João Ribeiro de Amorim para fazer uso da palavra. Esta por sua vez, saudou os presentes e ressaltou que o trabalho da Ex Mesa Diretora foi transparente ao máximo, onde cada vereador deu sua parcela de contribuição para a realização da clareza das atividades. Finalizou parabenizando os funcionários e solicitando ao novo

Assessorado
Nº 1 - Seção Ordinária
Seção Extraordinária
Ocorrida em 24/01/2003
Responsável
Pedro Célio Beatto
Presidente
Biênio 2003/2004

Josué da Silva Lopes
Presidente
Biênio 2003/2004

João Ribeiro de Amorim
Secretário
Biênio 2003/2004

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Folha Nº	28
Processo Nº	1345/01-0
Rubrica	9

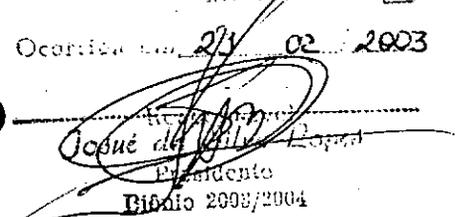
Página 02

Presidente para dar continuidade ao trabalho transparente até então desenvolvido. Ato continuo o Presidente convidou o Vereador Ilió Alves para usar a Tribuna. O Vereador Ilió parabenizou a direção da Câmara eleita e empossada e agradeceu os presentes. Pediu aos colegas trabalhos transparentes nos próximos anos, alegando não ter gostado do trabalho desenvolvido pela ex Mesa Diretora, pois quando foi feita a reunião e foram feitos os acertos para elegerem o Vereador Pedro Célio como Presidente, foi feita uma Ata da qual os Vereadores Pedro, João, Geraldo e Silvino devem ter copia, assim como ele também tem; mas que segundo ele, os acertos feitos não foram cumpridos e isso causou desunião e desavenças entre os membros desse Legislativo. O próximo vereador a discursar, Francisco Firmino da Silva agradecendo os presentes disse que os vereadores fizeram durante os dois anos de mandato, tudo o que puderam, pois todos eles têm compromisso com o povo, mas garantiu que melhores trabalhos serão desenvolvidos nos próximos anos. O Presidente convidou o Vereador Osmar Tavares para fazer uso da palavra. O Vereador agradeceu a presença de todos e desejou à população um feliz 2003, repleto de paz e saúde. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra a Vice-Prefeita Delci Maria Teixeira Vieira, a qual saudou os presentes, elogiou o trabalho do Ex Presidente e parabenizou a nova Mesa Diretora. Dirigiu-se ao Presidente e alertou que ele tem capacidade de desenvolver um trabalho tão bom quanto o desenvolvido pelo Vereador Pedro Célio. Ato continuo, O Prefeito Municipal, Leidson Ferreira de Sousa parabenizou o trabalho da antiga Mesa Diretora, apesar de algumas dificuldades particulares e morosidade na deliberação de alguns projetos. Alegou estar feliz com a nova Mesa Diretora, dizendo que acredita num desenvolvimento melhor para o município nos próximos anos onde terá como marco fundamental a parceria e a participação. Por fim, o Presidente Josué da Silva Lopes usou a palavra e agradeceu os presentes e em seguida parabenizou a ex-mesa diretora a qual conduziu todos os trabalhos com muito zelo. Quanto à nova Mesa Diretora, afirmou ter a convicção de ser possível fazer um trabalho tão bom quanto ao realizado até o momento, já que não falta a ele conhecimento e nem vontade. Pediu apoio aos demais vereadores para juntos com o Prefeito Municipal buscarem alternativas de crescimento e desenvolvimento do município. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo os presentes e mandando lavrar esta Ata a qual se não for impugnada e nem retificada por vereadores será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Primeiro Secretário João Ribeiro de Amorim e pelo Presidente Josué da Silva Lopes para todos os efeitos legais. Corumbiara – RO, 02 de Janeiro de 2003.

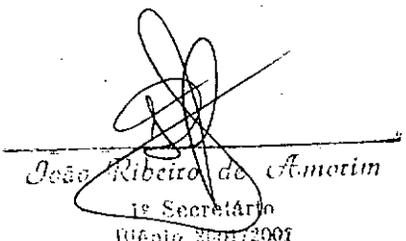
APPROVADO

N.º 1ª Seção Ordinária
Extraordinária

Ocorrida em 27/02/2003


Josué da Silva Lopes
Presidente
Bicâncio 2002/2004


Pedro Célio Beatto
Presidente
Bicâncio 2002/2003


João Ribeiro de Amorim
1º Secretário
Bicâncio 2001/2002

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RO-11010/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Itália Cautiero Franco, nº 2018, Corumbiara-RO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador PEDRO CÉLIO BEATTO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

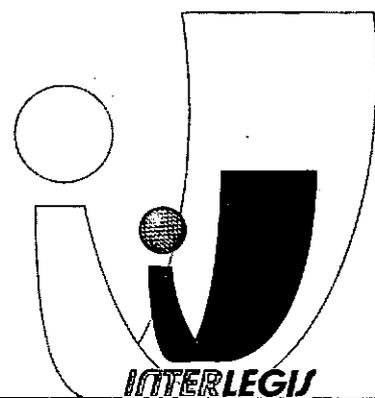
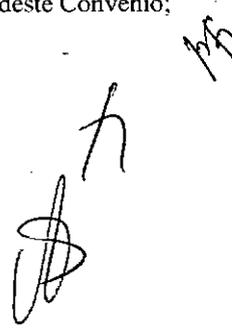
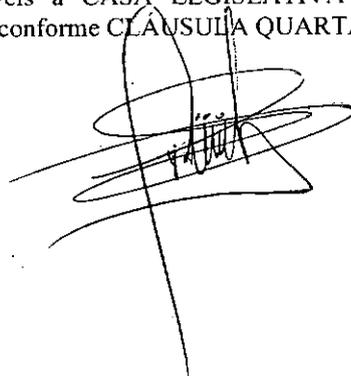
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

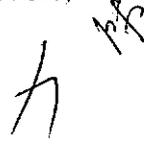


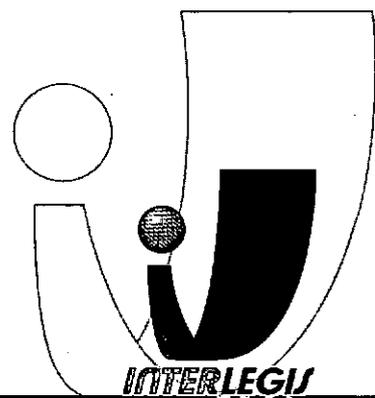
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha Nº	31
Processo Nº	1345/01-D
Rubrica	7

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

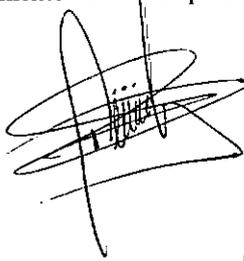
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

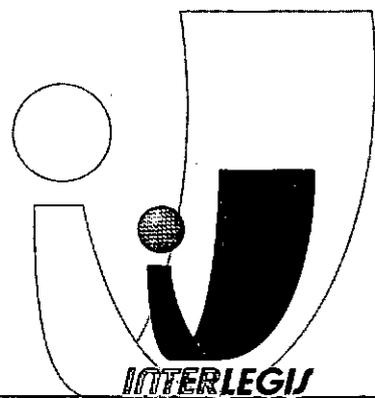
4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Handwritten signature and initials.



Handwritten initials.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

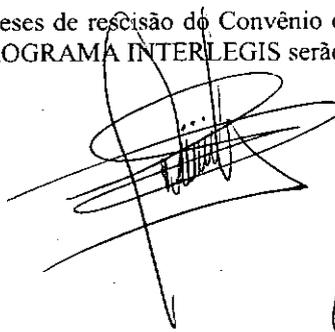
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

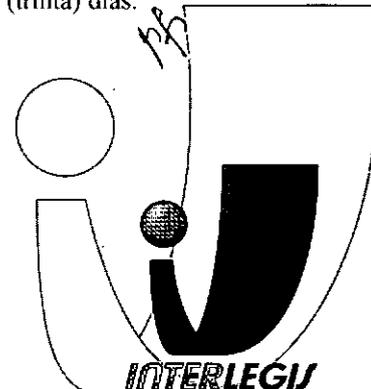
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

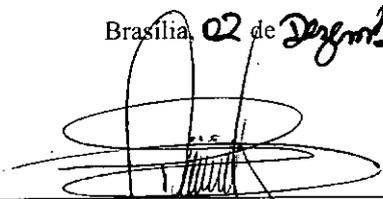
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 02 de Dezembro de 2002.

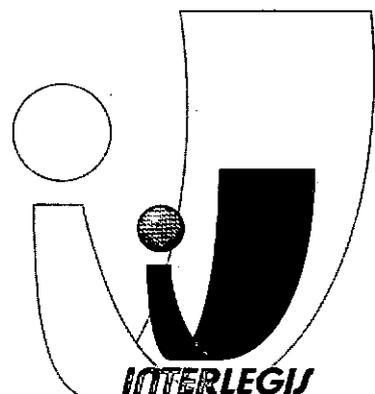

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Pedro Célio Beatto
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
INTERLEGIS

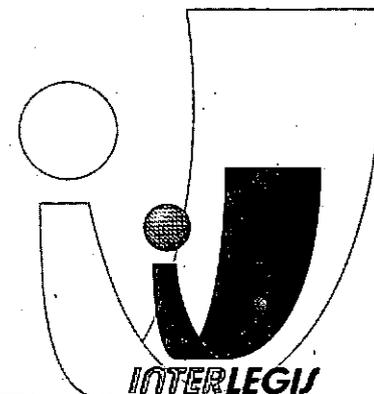

Representante da Câmara Municipal de Corumbiara



Folha Nº	34
Processo Nº	1345/01/0
Rubrica	7

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Equipamentos:

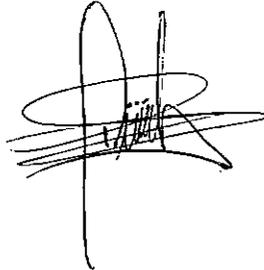
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

mp

A



Sig. 10/1

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Corumbiara:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
José A. da Silva	Diretor Geral	(69) 343-2077	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Adiléia M.L. Crist	Aux. Administ.	(69) 343-2157	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Pedro Célio Beatto	Vereador	(69) 343-2202	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

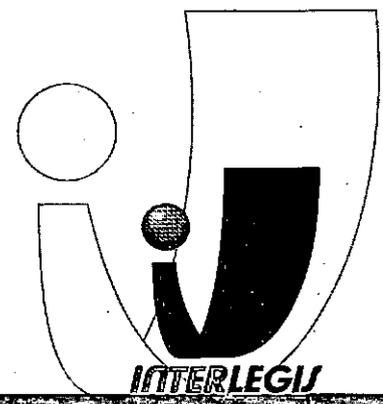
Dias da semana	Horários
De segunda a sexta-feira	Das 07:00 as 13:00 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Pedro Célio Beatto
 Câmara Municipal de Corumbiara

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília – DF - CEP 70165-900.*



Folha nº	37
Processo	1345/010
Rubrica	A

PRODASEN

INTERLEGIS

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

4^o

Câmara Municipal

Estado :

RONDONIA

Município :

C.M. DE CORUMBIARA

Responsável junto ao Programa Interlegis

DAVI ANTUNES COPED

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

AMORIM & MIRANDA

Técnico :

SILVANO BRITO

DDD/Telefone Comercial:

069 441-6190

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015635 sc.ok Num. de tombamento: 010512

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 00120162 sc.ok Num. de tombamento: 013007

Num. série Monitor: 29036906 sc.ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 2204W080CS sc.ok Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

SIM Adm: davei. antunes
Tudo OK!

Folha Nº	38
Processo Nº	1345/01 0
Rubrica	9

PRODASEN

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 11/03/03

Ass. 
 Responsável pelo aceite na Câmara
David Antônio Lopes
 Diretor Geral
 Port. 007/2003



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	40
Processo Nº	1345/04-0
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara
Av. Itália C. Franco, nº 2018
Corumbiara - RO

Folha Nº	43
Processo Nº	3395/04-0
Rubrica	A



TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Kim Bolduc
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[Handwritten Signature]
Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

05/11/2007
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	42
Processo Nº	1345678
Rubrica	J

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara
 Av. Itália C. Franco, nº 2018
 Corumbiara - RO
 78966-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR /

Natália Semedo
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

602027 SSP/RO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

JMS 8538242-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07**

AR

RO 1 3 4 0 8 6 5 2 0 BR (CORRETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
04 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENTI (R)

ENDEREÇO PARA DEVI

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

□ □ □ □ □ - □ □ □